



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, através do Prefeito Municipal, senhor Dalmy Crisóstomo da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMESTICOS LTDA – ME, CNPJ: 77.941.490/0017-12**, no valor de **R\$ 85.476,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**, **ART VÍDEOS LTDA, CNPJ: 01.664.764/0001-44**, no valor de **R\$ 54.041,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais)**, **ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 11.928.775/0001-48**, no valor de **R\$ 129.707,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e sete reais)**, **MARCELINO BEZERRA NETO - ME, CNPJ: 00.258.638/0001-27**, no valor de **R\$ 34.277,00 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais)**, **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME, CNPJ: 08.694.780/0002-00**, no valor de **R\$ 69.814,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais)**, **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI - ME, CNPJ: 01.682.110/0001-43**, no valor de **R\$ 44.385,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais)** e **COMERCIAL K&D LTDA - EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17**, no valor de **R\$ 77.999,00 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais)**, declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **060/2017**, totalizando o valor final do processo em **R\$ 495.699,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais)**, para contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de Materiais Permanentes e de Informática, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Alcinópolis - MS.

ALCINÓPOLIS-MS, 01 de Novembro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALCINÓPOLIS

Construindo uma Nova História

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL